



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/85

SÚMULA: Dispõe sobre reativação da Escola Rural Municipal "Victor Meirelles", da localidade de Ponte do Luciano.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica reativada a partir de 01 de março de 1985, a Escola Rural Municipal "Victor Meirelles", da localidade denominada ' Ponte do Luciano, neste município, por ter apresentado número suficiente de matrículas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de setembro de 1985.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de setembro de 1985.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 331  
de 09/10/85 ps \_\_\_\_\_